



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 248/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 149/2019
INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, eventos ou outras ações que ressaltem a importância e o valor dos estudos e da continuidade da vida escolar dos estudantes do município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente